

**Proposta da Administração
Assembleia Geral Ordinária
de 30.04.2024**

NOSSAS SOLUÇÕES

Estamos presentes em toda a vida do indivíduo, desde a formação básica até a superior, seja com soluções completas em grandes grupos educacionais ou com tecnologia de base para empresas que buscam formar os seus colaboradores com foco em competências.



PEÇAS DE APRENDIZAGEM

Essencial para garantir o resultado esperado e melhorar cada vez mais o entendimento de todos os envolvidos no projeto.



INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL

Você entenderá o perfil do líder do futuro, os seus passos em uma organização, além de como gerar valor para as empresas com a criação de equipes fortes e relevantes



TECNOLOGIA

Dedicado à formação de times especializados e de acordo com o projeto e o perfil requisitado.

ÍNDICE

1 - Informações sobre a Assembleia Geral Ordinária.....	3
Anexo I - Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do formulário de referência.....	4
Anexo II Destinação do Lucro Líquido.....	21
Anexo III – Proposta de remuneração dos Diretores.....	22
Proposta de remuneração dos administradores - item 8 do formulário de referência.....	23
Anexo VI– Manual de Participação.....	30
Anexo VII – Modelo de Procuração.....	37
Anexo VIII– Voto a Distância.....	38

São convidados os senhores acionistas da Dtcom Direct to Company, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 2024, às 08:00 horas, na sede social da companhia, à Av. Dom Pedro II, 1720, Quatro Barras, Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

- I- Examinar, discutir e aprovar, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, inclusive parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2023;
- II- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2023;
- III- Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2024.

Informações Gerais:

Documentos à Disposição dos Acionistas: Nos termos da legislação aplicável, as cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede e no website da Companhia (<http://dtcom.com.br>), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&F Bovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481/2009.

Participação na Assembleia: Os Acionistas da Companhia deverão comparecer à Assembleia munidos dos seguintes documentos: **(a)** além do documento de identidade, o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; e **(b)** se for o caso, instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126, §1º, da Lei 6.404/76.

Voto à distância: Conforme previsto nos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/2022 e alterações, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que os Acionistas Participem da Assembleia Geral Ordinária mediante preenchimento e a entrega dos respectivos Boletins de Voto a Distância aos agentes de Custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as instruções da Proposta da Administração.

Apresentação dos documentos para participação na Assembleia: Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, solicita-se que o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato, bem como os instrumentos de procuração, sejam depositados na sede da companhia, no Município de Quatro Barras, Estado de Paraná, na Avenida Dom Pedro II, 1720, aos cuidados do Departamento Societário, no horário compreendido entre as 09:00 e 18:00 horas, de segunda a sexta, até, no máximo, 24 horas antes da hora marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária.

ANEXO I

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES (ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

2. Comentários dos diretores

Os valores constantes nesta foram extraídos das demonstrações financeiras individuais da Dtcom Direct to Company S/A (“Companhia” ou “Dtcom”) referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil que inclui, os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), suas interpretações técnicas (“ICPC”) e orientações (“OCPC”), as instruções e demais orientações emitidas e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”), as quais, evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e que estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Há 24 anos no mercado, construímos uma marca de grande credibilidade no mercado de comunicação e educação corporativa, construindo cases de sucesso com o propósito de gerar valor aos negócios de nossos clientes.

A Administração considera que o pressuposto de continuidade continua válido, considerando todas as informações disponíveis até a data de autorização para emissão dessas informações financeiras. Portanto, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas baseadas no pressuposto de continuidade operacional.

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresenta um excesso de passivo circulante em relação a seu ativo circulante no montante de R\$ 2.377, um patrimônio líquido (passivo à descoberto) de R\$ 3.997 e um prejuízo no exercício de R\$ 3.957.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na premissa de continuidade operacional, que contempla a continuidade das operações, realização de ativos e de passivos e compromissos no curso normal dos negócios. A avaliação da Administração considera o plano de negócios da Companhia que inclui ações futuras planejadas, bem como premissas relevantes do setor da macroeconomia. As premissas foram atualizadas para considerar os principais cenários possíveis esperados pela Companhia com base em todas as informações relevantes disponíveis até a data de autorização para a emissão dessas demonstrações financeiras.

As projeções vendas e de fluxo de caixa preparadas pela Administração para 2024, indicam uma posição de liquidez suficiente para atender aos compromissos de curto prazo e compromissos de investimentos. Caso seja necessário contrair empréstimos para financiar seus investimentos e aquisições, a Companhia tem capacidade e linhas de crédito disponíveis para contratá-los, também há possibilidade de contrair mútuos juntos aos seus acionistas, caso necessário.

Ademais, a Administração planejou ações que estará e vem sendo implementadas, objetivando a melhora do cenário econômico e financeiro da Companhia, dentre elas:

- Reduziu significativamente os custos fixos, readequou suas operações deixando de incorrer em aluguéis com a devolução de escritórios locados e a utilização intensiva do home-office;
- Visando a adequação de seu fluxo de caixa às obrigações tributárias, também acompanha as decisões dos órgãos governamentais a fim de incluir seus débitos de natureza tributária e não tributária, em programas de parcelamentos e/ou benefícios fiscais (redução de multas e juros, utilização de créditos tributários e prejuízos fiscais) e assim regularizar débitos tributários federais, estaduais e/ou municipais;

- Segue fazendo a gestão do seu caixa diariamente com definições de ações para buscar a melhor solução financeira a fim de preservá-lo, como o controle e corte de gastos;
- Não captou novos empréstimos que estejam relacionados à pandemia, mas tem linhas de crédito disponíveis, que, em uma necessidade imediata podem ser obtidas com aval dos acionistas ou supridas por eles no curto prazo, como já realizado em anos anteriores;
- Os prazos de pagamentos aos seus fornecedores estão normalizados;

Cientes dos desafios presentes e futuros, a Administração da Companhia permanece segura quanto à execução do seu plano estratégico e segue trabalhando diariamente para garantir a continuidade operacional, que tem como objetivo final nada além da preservação do caixa da Companhia pelos próximos anos e a retomada gradual e orgânica das operações, sustentada, também na percepção da solidificação cada vez maior de alunos procurando aulas remotas, situação que foi acelerada com o advento da pandemia do COVID-19.

	31.12.2023	31.12.2022
Total de empréstimos (nota 10)	2.067	1.234
Menos: Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	(890)	(501)
Dívida líquida	1.177	733
Total do Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(3.997)	(40)
Total do capital	(2.821)	693
Índice de alavancagem financeira	(0,42)	1,06

b. estrutura de capital

Os diretores acreditam que a Companhia possui estrutura de capital adequada a suas operações e nível confortável de alavancagem financeira.

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a continuidade das suas operações, oferecendo retorno aos acionistas, além de proporcionar a melhor gestão de caixa, obtendo o menor custo de captação de recursos na combinação de capital próprio e capital de terceiros. A Diretoria entende que a atual estrutura de capital é compatível com as operações da Companhia. As necessidades de financiamento são supridas por meio da geração de caixa advinda das operações da Companhia e pelo acesso a linhas de crédito junto a bancos de fomento e outras instituições financeiras.

	31.12.2023	31.12.2022
Total do passivo circulante	4.735	5.918
Total do passivo não circulante	5.197	5.690
Total do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	(3.997)	(40)
TOTAL DO PASSIVO	5.935	11.568

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o perfil de endividamento da Companhia, o seu fluxo de caixa e a sua posição de liquidez, os diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não possa garantir que tal situação permanecerá igual. Caso seja necessário contrair empréstimos para financiar seus investimentos e aquisições, os diretores entendem que a Companhia tem capacidade para contratá-los.

A Companhia limita sua exposição ao risco de crédito por meio de vendas a uma base de clientes saudável.

Ademais, a Companhia contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual, historicamente, vem se mostrando suficiente para cobrir as perdas com títulos incobráveis. Em relação aos pagamentos relacionados à sua operação, a Companhia busca, sempre que possível, alinhar os prazos de pagamentos aos fornecedores com os recebimentos de seus clientes e, quando necessário, a Companhia também utiliza operações de financiamento para reforço de caixa e para garantir o pagamento de suas obrigações.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Quando necessário, captamos recursos por meio de contratos financeiros, os quais são empregados no financiamento de nossas necessidades de capital de giro e investimentos de curto e longo prazo, bem como na manutenção de nossas disponibilidades de caixa em nível que acreditamos apropriado para o desempenho de nossas atividades. Quando necessário buscamos empréstimos junto a bancos comerciais e bancos de fomento. Sempre buscamos manter um nível reduzido de exposição a riscos das taxas de juros.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia busca financiar sua necessidade de capital de giro com a melhora constante da sua performance operacional, fazendo com que seu desempenho implique em geração de capital de giro positivo.

A Companhia mantém, adicionalmente, linhas de créditos com bancos para financiar eventuais necessidades de capital de giro, investimentos em ativos não-circulantes de curto e longo prazos e manutenção de suas disponibilidades de caixa em nível que a Diretoria da Companhia acredita ser apropriado para o desenvolvimento de suas atividades.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

iii. grau de subordinação entre as dívidas

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Instituição	Taxa de juros	Vencimentos	31.12.2023		31.12.2022	
				Não		Não
			Circulante	Circulante	Circulante	Circulante
<u>Empréstimos</u>						
BRDE - SC - Financiamento 2.35566.01.0 - KOL	TJLP + 0,54% a.m	01/01/2023	-	-	21	-
BRDE - DTCOM	TJLP + 0,4% a.m	15/04/2027	226	716	235	978
<u>Mútuo com Partes Relacionadas</u>						
QB3 Administração e Partic. Ltda	1,0% a.m	23/05/2024	1.125	-		
			1.351	716	256	978

Em outubro de 2023, a Companhia obteve empréstimo de R\$ 1.125 dos seus acionistas majoritários a ser recebido em três parcelas de R\$ 375 nos meses de outubro, novembro de dezembro de 2023. O pagamento deste empréstimo está vinculado ao recebimento do precatório.

(a) Cronograma de Pagamentos

Em 31 de dezembro de 2023, a amortização principal dos empréstimos com instituições financeiras apresentava os seguintes vencimentos:

Empréstimos		Mútuos Partes Relacionadas	
Vencimentos	Valores	Vencimentos	Valores
2024	283	2024	1.125
2025	283	2025	-
2026	283	2026	-
2027	93	2027	-
	942		1.125

Os financiamentos foram contratados às taxas praticadas para o respectivo setor, tendo como garantias hipoteca de imóvel pertencente a alguns dos sócios controladores, bem como aval dos membros do Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2023, exceto pelas relações decorrentes dos contratos de empréstimos descritos acima, a Companhia não mantinha qualquer outra relação de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas na tabela.

Não existe grau de subordinação entre as dívidas da Companhia.

Conforme definido no estatuto social, na letra "i" do artigo 15 o limite de endividamento determinado para a contratação pela Diretoria é de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Acima desse valor, é necessária a aprovação do Conselho de Administração.

A Companhia também pode recorrer a partes relacionadas para a obtenção de empréstimos, com base em contratos e sujeitos a juros, no intuito de cobrir eventuais deficiências de liquidez.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía saldo ainda não utilizado/liberado referente aos contratos de financiamentos já contratados com o BRDE.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

(Em milhares de R\$, exceto se indicado de outra forma)	2023	%Variação 2023/2022	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.334	-35,16%	9.769
Custo dos serviços prestados	(6.930)	-7,56%	(7.497)
PREJUÍZO (LUCRO) BRUTO	(596)	-126,23%	2.272
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Despesas administrativas e gerais	(1.995)	27,07%	(1.570)
Despesas com vendas	(767)	9,42%	(701)
Honorários da administração	(682)	-20,05%	(853)
Outras despesas (receitas) operacionais	663	-1047,14%	(70)
Prejuízo antes do resultado financeiro	(3.377)	266,27%	(922)
Imposto de renda da pessoa jurídica	191	-88,78%	1.702
Contribuição social sobre o lucro	(771)	-26,71%	(1.052)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(3.957)	1354,78%	(272)
Prejuízo do exercício	(3.957)	1354,78%	(272)

A Receita Operacional Líquida totalizou R\$ 6.334, mostrando uma redução de 35,16% em relação ao ano anterior (R\$ 9.769).

O Custo dos serviços prestados totalizou R\$ 6.930, mostrando uma redução de 7,56% em relação ao ano anterior (R\$ 7.497).

O prejuízo antes do resultado financeiro foi de (R\$3.377), representando uma variação de 266,27% em relação a 2021 quando atingiu o valor de R\$- 922.

No resultado líquido do exercício foi apurado Prejuízo de (R\$ 3.957), enquanto no exercício de 2022 apurou-se um Prejuízo de (R\$ 272).

2.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

	31.12.2023	31.12.2022
<u>Receitas</u>		
. Prestação de serviços	6.444	9.812
Total das Receitas Operacionais	6.444	9.812
<u>Dedução das Receitas Operacionais</u>		
. Impostos sobre vendas	(110)	(43)
Total das deduções	(110)	(43)
Total das Receitas Operacionais, líquidas	6.334	9.769

Identificou-se uma queda de receita bruta, se comparado ao ano anterior, passando de 9.812 em 2022 para R\$ 6.444 em 2023, consequência da redução no ingresso de novos projetos, influenciado pelo cenário econômico atual. Mesmo com a redução da Receita Bruta a Companhia considera o desempenho deste exercício como positivo face os desafios que o ano de 2023 impôs ao mercado. Cientes dos desafios presentes e futuros, a Administração da Companhia permanece segura quanto à execução do seu plano estratégico e segue trabalhando diariamente para garantir a continuidade operacional, que tem como objetivo final nada além da preservação do caixa da Companhia pelos próximos anos e a retomada gradual e orgânica das operações.

O desempenho financeiro reflete um cenário já previsto pela Administração, visto o cenário econômico brasileiro, marcado por instabilidades e incertezas, os indicadores macroeconômicos demonstraram queda significativa no volume de investimentos e retração da economia.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação.

Os principais impactos nas variações de receita entre os exercícios são explicados em decorrência de:

- (i) Política austera de fidelização de seus clientes, através da intensificação de ações de comunicação e relacionamento, o que garantiu a base de faturamento;
- (ii) Ciclo de execução dos projetos, tendo impacto no nível de receita, seja na sua implantação quanto em seu encerramento;
- (iii) A Companhia define suas mensalidades com base em sua estrutura de custos e análises de mercado. Em geral, a Companhia atualiza seus preços anualmente de acordo com o aumento de custos;
- (iv) Oferta de serviços agregados à base de clientes, aumentando o ticket médio por Cliente.
- (v) Instabilidade econômica.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Não temos grande exposição às variações cambiais, e os reajustes de preços dos insumos, sempre que possível, são repassados aos preços.

Taxa de Câmbio: A Companhia não possui dívidas em moeda estrangeira.

De tal forma, durante os últimos Exercícios Sociais e no Exercício Social corrente, não houve nenhum impacto que represente montante relevante.

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil que inclui, os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), suas interpretações técnicas ("ICPC") e orientações ("OCPC"), as instruções e demais orientações emitidas e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC"), as quais, evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e que estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Administração da Companhia autorizou em 28 de março de 2024, a conclusão da elaboração destas demonstrações financeiras, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico, que, no caso de ativos e passivos financeiros, quando aplicável, é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia, no exercício encerrado em 31.12.2023 e 31.12.2022.

Novas normas contábeis

Estimativas e julgamentos críticos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Contábeis Adotados no Brasil e nos IFRS requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Administração da Companhia exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação das políticas contábeis, e, portanto, na determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas.

Na preparação das demonstrações financeiras, a Companhia adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes, mas as áreas onde julgamentos e estimativas significativos foram feitos na preparação de tais demonstrações financeiras e seus efeitos referem-se a:

Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa ("provisão para *impairment* do contas a receber") (Nota 5);

A Companhia efetua estimativa de perda das contas a receber considerando o histórico de perdas dos clientes e as perdas esperadas baseada nas análises de deterioração de riscos de créditos dos clientes monitoradas pela área de crédito e cobrança, consistentemente com a política contábil aplicada. Também revisa a recuperação do valor do precatório a receber, cuja natureza original são faturas de prestação de serviços emitidas contra o Estado de Sergipe.

a) **Recuperabilidade e vida útil do acervo técnico classificado no ativo intangível (Nota 9).**

A Companhia revisa anualmente a vida útil do acervo técnico relacionado ao desenvolvimento de cursos disponibilizado em plataforma e oferecido em forma de acesso aos seus clientes. A recuperabilidade está vinculada às premissas de geração de lucros futuros que levam em conta a estimativa de receita a ser gerada nos anos seguintes, deduzida da amortização anual.

No entendimento da Administração da Companhia, os assuntos acima não apresentam risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social.

Conversão de moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$ (reais), que é a moeda funcional da Companhia. As operações com moedas estrangeiras, quando realizadas, são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras estão representadas pelos valores de aplicação avaliados ao custo mais rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial.

Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

i. Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao custo amortizado.
- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado).

A classificação depende do modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

ii. Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado quando: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem, principalmente:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas.
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;

iii. Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a VJR - Valor Justo por meio do Resultado

Quando existentes, esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

iv. Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

v. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre os outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

Para os ativos financeiros que não as contas a receber de clientes classificados como ao custo amortizado, a Companhia avalia em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas. A metodologia de "*impairment*" aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito e indicadores que possam revelar perdas.

Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

vi. Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

vii. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não celebrou contratos com instrumentos financeiros derivativos em nenhum dos exercícios apresentados.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo

valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Companhia), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa ("PECLD" ou "impairment").

Impostos a recuperar e a recolher

O montante dos impostos correntes a pagar ou a recolher é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recolhidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Os impostos são mensurados com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. E juros são apropriados ao passivo quando o pagamento ocorre após o vencimento de cada imposto.

Ativos intangíveis

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Os custos associados à manutenção de softwares ou que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. A amortização é calculada e reconhecida em bases lineares, respeitando a vida útil estimada de utilização.

O acervo técnico é capitalizado com base nos custos incorridos para desenvolvê-lo, incluindo gastos com pessoal e serviços de terceiros. A amortização ocorre linearmente conforme a vida útil do acervo, que é estabelecida a partir do período de tempo que a Companhia espera obter benefícios econômicos futuros.

Imobilizado

No exercício corrente o imobilizado é compreendido por equipamentos de informática e é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida do resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 e consideram premissas definidas pela administração da Companhia e seus assessores jurídicos. As contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança.

O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos: corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, e quando a Companhia gera lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos no ativo e no passivo, sobre prejuízos fiscais acumulados e sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributária sobre a entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

Capital Social

O capital social é composto por ações 100% integralizadas conforme Nota 15 e classificadas no patrimônio líquido, sendo divididas em ordinárias e preferenciais.

Resultado por ação - básico e diluído

O resultado básico por ação é calculado dividindo o lucro ou prejuízo líquido do exercício atribuível aos acionistas da Companhia, considerando o número médio ponderado de ações no respectivo exercício. Não há instrumentos com o potencial de diluir o lucro básico por ação, nos exercícios apresentados.

Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

Informação por segmento

Os resultados de segmentos que são reportados ao Conselho de Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. Os itens não alocados compreendem principalmente, despesas operacionais o resultado financeiro e o imposto de renda e contribuição social.

Demonstrações do valor adicionado

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Reconhecimento de receita

A receita operacional é reconhecida quando todos os critérios a seguir são atendidos: (i) há um contrato entre a Companhia e seu cliente com direitos das partes e termos de pagamento identificados, possui substância comercial e é provável que a contraprestação será recebida pela Companhia; (ii) as obrigações de desempenho de entregar os serviços estão identificadas; (iii) o preço da transação está determinado; (iv) o preço da transação a cada obrigação de desempenho identificadas foi alocado corretamente; e (v) a obrigação de desempenho é satisfeita em um ponto específico do tempo (venda de bens) ou ao longo do tempo (prestação de serviços).

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

i. Pronunciamentos novos ou revisados pela primeira vez em 2023

Os seguintes pronunciamentos tiveram sua adoção inicial em 2023, são eles:

- As alterações do IFRS 17 equivalente ao CPC 50 - Contratos de seguros é uma nova norma com alcance para todos os tipos de contratos de seguros, independentemente do tipo de entidade que os emitem. A nova norma não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.
- As alterações do IAS 8 equivalentes ao CPC 23 - Políticas contábeis, mudança e estimativa de erro, esclarece a distinção entre mudanças entre estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correções de erros. As alterações não tiveram impacto das demonstrações contábeis da Companhia.
- As alterações do IAS 12 equivalente ao CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, estreitam o escopo da exceção do reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis

ii. Novas normas emitidas e ainda não vigentes

As normas novas e alteradas emitidas até a data de emissão das demonstrações financeiras estão descritas a seguir.

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data de vigência
CPC 03 e CPC 40 - Demonstração dos fluxos de caixa / Instrumentos financeiros	Acordos de financiamento de fornecedores	IAS 7 / IFRS 7	Pronunciamento	01/01/2024
CPC 06 – Arrendamentos	Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retro arrendamento).	IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2024
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante (Alteração ao CPC 26/IAS 1).	IAS 1	Pronunciamento	01/01/2024

Não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia. Não há outras normas ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo nestas demonstrações contábeis.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da DTCOM - Direct to Company S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio Líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DTCOM - Direct to Company S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS),

emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS".

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, uma vez que não houve introdução ou alienação de segmentos operacionais, e a administração da Companhia não espera efeitos relevantes decorrentes da introdução ou alienação de qualquer segmento operacional.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A Companhia em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, através de Fato relevante publicado em 14.12.2022, foi a público informar: que os acionistas Norton Paim Moreira, Rita de Cássia Menegaz Guarezi, Andrey Norberto de Abreu, Maria Helena Jaeger e Cleber Luiz Vieira, outrora titulares de 13,75% (treze vírgula setenta e cinco por cento) das ações ordinárias e 20% (vinte por cento) das ações preferenciais do capital total da Companhia, transferiram para os acionistas Mário José Gonzaga Petrelli Filho, Rosimar Petrelli Vieira, Luciana Corrêa Petrelli, Marcello Correa Petrelli, Leonardo Petrelli Neto, Terra Nova Empreendimentos e Consultoria S.A., Augustus Administração S/A., F Mota Administração e Empreendimentos Ltda, Ouro Verde Participações S.A. e Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A. a totalidade das ações vinculadas ao Acordo de Acionistas de que eram titulares. Consequentemente, foi celebrado, nesta data, o 6º Termo de Aditamento e Consolidação do Acordo de Acionistas da Companhia, de modo a refletir a retirada dos acionistas Norton Paim Moreira, Rita de Cássia Menegaz Guarezi, Andrey Norberto de Abreu, Maria Helena Jaeger e Cleber Luiz Vieira. Com as alterações referidas, o grupo controlador da Companhia passou a contar com a seguinte composição: Mário José Gonzaga Petrelli Filho, Rosimar Petrelli Vieira, Luciana Corrêa Petrelli, Marcello Correa Petrelli, Leonardo Petrelli Neto, Terra Nova Empreendimentos e Consultoria S.A., Augustus Administração S/A., F Mota Administração e Empreendimentos Ltda, Ouro Verde Participações S.A. e Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A.

c. eventos ou operações não usuais

Não ocorreram quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia e/ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham a causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia, além das relatadas neste documento.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Não se aplica, tendo em vista a ausência desta informação no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não há quaisquer outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, que sejam evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

- a. regras sobre retenção de lucros**
- b. regras sobre distribuição de dividendos**
- c. periodicidade das distribuições de dividendos**
- d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais**
- e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

a. Regras sobre retenção de lucros

Em regra, a distribuição de dividendos é anual, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada até o quarto mês subsequente ao encerramento de cada exercício social. Não houve para o período distribuição de dividendos, devido a Companhia apresentar prejuízo.

b. Valores das Retenções de Lucros

Não houve destinação de resultado, por estar com prejuízo.

c. Regras sobre distribuição de dividendos

De acordo com o estatuto social da Companhia o pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas, de no mínimo 25 % (vinte e cinco por cento), calculados sobre o lucro líquido ajustado nos termos do Art. 202 da Lei 6404 / 76.

d. Periodicidade das distribuições de dividendos

Anual

e. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não são impostas à Companhia restrições especiais à distribuição de dividendos que não aquelas prevista em seu Estatuto Social.

Não houve proposta de pagamento de dividendos em relação ao resultado de 2023 e 2022, em razão do prejuízo fiscal auferido.

Não há política formalizada de destinação de resultados.

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

A Companhia não possui carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais mantenha riscos e responsabilidades.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há qualquer transação não contabilizada no balanço da Companhia referente aos 3 últimos exercícios sociais.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem itens relevantes que não estão evidenciados nas demonstrações financeiras dos 3 últimos exercícios.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

b. natureza e o propósito da operação

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não há quaisquer outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não há investimentos em andamento

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos para 2024 se houver, serão financiados basicamente através da geração própria de caixa.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia desativou um de seus segmentos operacionais o "Teleporto". A representatividade deste segmento no total da receita da companhia era de 14%, conforme demonstrado abaixo.

Segmento	31.12.2021	
	Receita Líquida	%
Fábrica Acadêmico	7.176	64%
Fábrica Corporativo	759	7%
Acervo/Sistemas	1.642	15%
Teleporto	1.618	14%
	11.194	100%

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não a qualquer projeto relacionado ao desenvolvimento de novos produtos que tenha sido divulgado.

c. novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

A Companhia não divulgou ou explicitou ao mercado indicações de novos produtos e serviços que por ventura venham a influenciar a sua capacidade produtiva.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Companhia vem sistematicamente aprimorando sua gestão, para que, além da integração à estratégia organizacional, tenha como objetivo garantir uma relação ética e transparente perante todos os públicos com os quais se relaciona.

A Companhia, não dispõe em seu plano de negócios informações específicas relacionadas as questões ambientais, sociais e de governança (ASG).

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todos os fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia foram comentados nos itens anteriores.

ANEXO II

Proposta de Destinação do resultado do exercício de 2023 e de Distribuição de Dividendos da Companhia

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que anualmente haja uma Assembleia Geral Ordinária para decidir a respeito da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado.

Os valores referentes a Destinação do Lucro (prejuízo) Líquido da Companhia são apresentados em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

O prejuízo líquido do exercício de 2023 da Companhia foi de R\$ 3.957 mil.

Não houve proposta de pagamento de dividendos em relação ao resultado nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 em razão do prejuízo fiscal aferido.

ANEXO III

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Senhores Acionistas:

- 1. A proposta de remuneração dos administradores e dos membros do Conselho de Administração da Dcom Direct to Company S/A. ("Companhia"), a ser deliberada em Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de abril de 2024:**

I – Valor global destinado à remuneração dos administradores

Para o exercício de 2024, a Companhia propõe o montante global de até R\$ 1.200.000,00 (um milhões e duzentos mil de reais) para a remuneração dos administradores da Companhia, sujeita à aprovação de nossos acionistas em Assembleia Geral a ser realizada em 30.04.2024.

Os membros do Conselho de Administração não possuem remuneração de qualquer natureza.

A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

II – Proposta dos valores a serem destinados por órgão da administração

A remuneração dos diretores estatutários é composta por uma remuneração fixa, que reflete a responsabilidade do cargo ocupado e uma remuneração variável, atrelada às metas estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Os componentes da remuneração dos membros da diretoria da Companhia e a proporção de cada elemento na remuneração total estão descritos a seguir:

Pró-labore: remuneração nominal, parte fixa da remuneração, tem o objetivo de atrair e reter profissionais qualificados e diferenciados no mercado. Constantemente a Companhia realiza pesquisa para averiguar a compatibilidade dos seus padrões de remuneração com as práticas de mercado;

Gratificação: é diretamente relacionado ao resultado anual obtido pela Companhia, de acordo com o orçamento e os respectivos indicadores previamente aprovados, dentro do montante global fixado anualmente pela Assembleia, como objetivo recompensar o resultado do ano quando as metas estipuladas para o período são alcançadas, esta política tem o objetivo de alinhar os interesses dos executivos e da Companhia e;

Benefícios: Os Diretores também fazem jus aos benefícios oferecidos pela Companhia a todos os seus demais integrantes, como assistência médica, odontológica e alimentação. Tais benefícios complementam o pacote de remuneração dos mesmos, compondo a remuneração total recebida.

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES 2024
Item 8 do Formulário de Referência**8. Remuneração dos administradores**

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A remuneração dos administradores deve alinhar as expectativas dos executivos com a visão dos acionistas no curto e longo prazo. Para isto a Companhia busca adotar melhores práticas de remuneração visando atrair e reter profissionais extremamente qualificados para agregar valor ao negócio.

A remuneração é anualmente discutida e aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas, momento onde é analisado o momento do mercado executivo, os desafios da Companhia, além dos modelos mais adequados de remuneração.

A estrutura adotada visa estimular o desempenho dos gestores, portanto, as metas são discutidas em conjunto com o Conselho de Administração, o qual julga o contexto de mercado, as vantagens competitivas do negócio, a estrutura da Companhia, entre outros elementos. A Companhia adota a dinâmica de monitoramento constante do cumprimento orçamentário, sendo discutido junto ao Conselho as dificuldades e oportunidades que são enfrentadas para atingimento das metas, momento onde são ajustados os desafios e definidas estratégias de atuação.

Conselho de Administração:

Os membros do Conselho de Administração não possuem remuneração de qualquer natureza.

Diretoria Estatutária:

Os membros da Diretoria Estatutária da Companhia recebem honorários de acordo com suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

A remuneração dos diretores estatutários é composta por uma remuneração fixa e gratificação que reflete a responsabilidade do cargo ocupado, atrelada às metas estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Os componentes da remuneração dos membros da diretoria da Companhia e a proporção de cada elemento na remuneração total estão descritos a seguir:

Pró-labore: remuneração nominal, parte fixa da remuneração, tem o objetivo de atrair e reter profissionais qualificados e diferenciados no mercado. Constantemente a Companhia realiza pesquisa para averiguar a compatibilidade dos seus padrões de remuneração com as práticas de mercado;

Gratificação: é diretamente relacionado ao resultado anual obtido pela Companhia, de acordo com os orçamentos e os respectivos indicadores previamente aprovados, dentro do montante global fixado anualmente pela Assembleia, como objetivo recompensar o resultado do ano quando as metas estipuladas para o período são alcançadas, esta política tem o objetivo de alinhar os interesses dos executivos e da Companhia e;

Benefícios: Os Diretores também fazem jus aos benefícios oferecidos pela Companhia a todos os seus demais integrantes, como assistência médica, odontológica e alimentação. Tais benefícios complementam o pacote de remuneração dos mesmos, compondo a remuneração total recebida.

Conselho Fiscal:

A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

Atualmente a política de remuneração dos administradores destina-se aos Diretores Estatutários e leva

em consideração o grau de responsabilidades e práticas de mercado. Toda remuneração pelos serviços prestados é realizada única e exclusivamente pela própria Companhia.

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Conselho de administração verifica a política de remuneração anualmente, visando a manutenção da atratividade e a retenção dos administradores da companhia, eventualmente realizando os ajustes de estratégia que entender necessário para tal.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

No aspecto da política de remuneração, esta adota um sistema competitivo e transparente para todos os seus integrantes e tem como objetivo promover o engajamento dos profissionais aos desafios da Companhia, garantindo e possibilitando oportunidades de desenvolvimento, o equilíbrio entre as metas da organização, a estratégia de nossos negócios e as práticas do mercado.

Adotando o conceito de remuneração estratégica, o objetivo da política é a retenção de profissionais altamente qualificados na execução das suas atividades, estimulando o desenvolvimento profissional e consequentemente a geração de resultados concretos à Companhia.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

No intuito de não desvirtuar os objetivos da política de remuneração os Acionistas da Companhia, anualmente através da Assembleia Geral, estão revisando a política de remuneração dos diretores, acompanhando as boas práticas de mercado e estimulando maior engajamento.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

• seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

A remuneração fixa segue padrões de mercado e procura estabelecer salários competitivos que permitam atrair, reter e motivar os administradores, a fim de que a Companhia possa cumprir seus objetivos estratégicos a curto, médio e longo prazo.

No curto prazo a Companhia preocupa-se em estabelecer níveis de remuneração compatíveis ao mercado e que atendam as expectativas imediatas de seus administradores, da mesma forma que oferece plano de benefícios que propiciem melhor qualidade de vida para os gestores e seus familiares. No médio prazo, a gratificação incentiva os administradores a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia.

As políticas de remuneração de longo prazo serão oportunamente analisadas pelos membros do Conselho da Companhia.

• sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

Não há percentual pré-estabelecido para cada elemento na remuneração total, a representatividade de uma determinada natureza de remuneração decorre dos resultados apresentados e, consequentemente, das contrapartidas inerentes aos mesmos.

REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

2023	2022	2021
682	853	1.160

* A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado

* Os membros do Conselho de Administração não possuem remuneração de qualquer natureza.

• sua metodologia de cálculo e de reajuste

Não há metodologia específica de cálculo da remuneração. O reajuste da remuneração dos Administradores se dá após a sua comparação com o mercado, quando fazemos pesquisas para avaliar a necessidade de eventual reajuste.

A remuneração da Diretoria é reavaliada anualmente, sendo submetida à aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas.

• principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

A remuneração pelo salário-base e benefícios não estão relacionados a indicadores, pois seguem práticas de mercado, neste caso são analisadas variáveis como complexidade e responsabilidade da função, perfil do profissional, qualidade de vida, salário médio de mercado considerando as características e porte da Companhia.

No caso das gratificações, o intuito é promover o engajamento e dedicação do profissional para geração de resultados, portanto, normalmente estão atreladas ao desempenho econômico da Companhia, como Receita e Ebitda.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A estratégia de remuneração da Dcom visa assegurar o alinhamento dos seus objetivos à produtividade e eficácia dos funcionários, mantendo o equilíbrio interno e a competitividade em relação ao mercado, através de uma remuneração atrativa e de acordo com as responsabilidades inerentes aos respectivos cargos.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Atualmente, apenas os membros do Conselho de Administração renunciam ao direito de receber qualquer remuneração fixa por suas atividades no Conselho.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração dos administradores da Companhia é suportada exclusivamente pela Companhia, não havendo valores pagos por controladores ou controladas.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2. Remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente, indicando:

Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	5	2	Não há	7
Nº de membros Remunerados	0	2	Não há	2
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	Não há	710	Não há	710
Benefícios direto e indireto	Não há	Não há	Não há	Não há
Participações em comitês	Não há	Não há	Não há	Não há
Outros	Não há	Não há	Não há	Não há
Remuneração variável				
Bônus (Gratificação)	Não há	450	Não há	450
Participação de resultados	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação em reuniões	Não há	Não há	Não há	Não há
Comissões	Não há	Não há	Não há	Não há
Outros	Não há	Não há	Não há	Não há
Benefícios Pós-emprego	Não há	Não há	Não há	Não há
Cessão de Cargo	Não há	Não há	Não há	Não há
Baseada em ação	Não há	Não há	Não há	Não há
Observação	Os membros do Conselho de Administração não possuem remuneração de qualquer natureza.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2023 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Os Companhia não possui Conselho de Fiscal instalado.	
Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	Não há	1.160	Não há	1.160
Total da remuneração	Não há	1.160	Não há	1.160

Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	4	5	Não há	9
Nº de membros Remunerados	0	5	Não há	5
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	Não há	853	Não há	853
Benefícios direto e indireto	Não há	Não há	Não há	Não há
Participações em comitês	Não há	Não há	Não há	Não há
Outros	Não há	Não há	Não há	Não há
Remuneração variável				
Bônus (Gratificação)	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação de resultados	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação em reuniões	Não há	Não há	Não há	Não há
Comissões	Não há	Não há	Não há	Não há
Outros	Não há	Não há	Não há	Não há
Benefícios Pós-emprego	Não há	Não há	Não há	Não há
Cessão de Cargo	Não há	Não há	Não há	Não há
Baseada em ação	Não há	Não há	Não há	Não há
Observação	Os membros do Conselho de Administração não possuem remuneração de qualquer natureza.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2023 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Os Companhia não possui Conselho de Fiscal instalado.	
Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	Não há	853	Não há	853
Total da remuneração	Não há	853	Não há	853
Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	4	5	Não há	9
Nº de membros Remunerados	0	5	Não há	5
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	Não há	562	Não há	562
Benefícios direto e indireto	Não há	Não há	Não há	Não há
Participações em comitês	Não há	Não há	Não há	Não há
Outros	Não há	Não há	Não há	Não há
Remuneração variável				
Bônus (Gratificação)	Não há	120	Não há	120
Participação de resultados	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação em reuniões	Não há	Não há	Não há	Não há
Comissões	Não há	Não há	Não há	Não há
Outros	Não há	Não há	Não há	Não há
Benefícios Pós-emprego	Não há	Não há	Não há	Não há
Cessão de Cargo	Não há	Não há	Não há	Não há
Baseada em ação	Não há	Não há	Não há	Não há
Observação	Os membros do Conselho de Administração não possuem remuneração de qualquer natureza.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2023 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Os Companhia não possui Conselho de Fiscal instalado.	
Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	Não há	682	Não há	682
Total da remuneração	Não há	682	Não há	682

Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024 (Estimado) – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	4	5	Não há	9
Nº de membros Remunerados	0	5	Não há	5
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	Não há	800	Não há	800
Benefícios direto e indireto	Não há	Não há	Não há	Não há
Participações em comitês	Não há	Não há	Não há	Não há
Outros	Não há	Não há	Não há	Não há
Remuneração variável				
Bônus (Gratificação)	Não há	400	Não há	400
Participação de resultados	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação em reuniões	Não há	Não há	Não há	Não há
Comissões	Não há	Não há	Não há	Não há
Outros	Não há	Não há	Não há	Não há
Benefícios Pós-emprego	Não há	Não há	Não há	Não há
Cessão de Cargo	Não há	Não há	Não há	Não há
Baseada em ação	Não há	Não há	Não há	Não há
Observação	Os membros do Conselho de Administração não possuem remuneração de qualquer natureza.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2023 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Os Companhia não possui Conselho de Fiscal instalado.	
Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	Não há	1.200	Não há	1.200
Total da remuneração	Não há	1.200	Não há	1.200

8.3. Remuneração variável do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal relativa aos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente, indicando:

Remuneração Variável - 31 de dezembro de 2021 – Valores Anuais		
a. Órgão	Cons. Administr.	Diretoria
b. Nº total de membros	5	2
c. Nº de membros remunerados	0	2
d. Em relação ao bônus:		
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	500
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	Não há	450
e. Em relação à participação no resultado:		
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	Não há	Não há

Remuneração Variável - 31 de dezembro de 2022 – Valores Anuais		
a. Órgão	Cons. Administr.	Diretoria
b. Nº total de membros	4	5
c. Nº de membros remunerados	0	5
d. Em relação ao bônus:		
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	400
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	Não há	Não há
e. Em relação à participação no resultado:		
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	Não há	Não há

Remuneração Variável - 31 de dezembro de 2023 – Valores Anuais		
a. Órgão	Cons. Administr.	Diretoria
b. Nº total de membros	4	5
c. Nº de membros remunerados	0	5
d. Em relação ao bônus:		
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	400
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	Não há	120
e. Em relação à participação no resultado:		
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	Não há	Não há

Remuneração Variável - 31 de dezembro de 2024 (Estimado) – Valores Anuais		
a. Órgão	Cons. Administr.	Diretoria
b. Nº total de membros	4	5
c. Nº de membros remunerados	0	5
d. Em relação ao bônus:		
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	400
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	Não há	Não há
e. Em relação à participação no resultado:		
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	Não há	Não há

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- termos e condições gerais
- data de aprovação e órgão responsável
- número máximo de ações abrangidas
- número máximo de opções a serem outorgadas
- condições de aquisição de ações
- critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
- forma de liquidação
- restrições à transferência das ações
- critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A remuneração baseada em ações é uma estratégia de alinhamento dos interesses dos administradores aos interesses dos acionistas no longo prazo. A Companhia entende que deve incorporar esse tipo de remuneração estratégica principalmente ao conjunto de remuneração percebido pelos diretores, contudo, até o presente momento não houve estudo a respeito.

8.5 - Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não há remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e também não há previsão para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de opções outorgadas
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g. prazo máximo para exercício das opções
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i. valor justo das opções na data da outorga
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

Não houve plano de Opção de Compra de Ações da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membro
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções ainda não exercíveis
- i. quantidade
- ii. data em que se tornarão exercíveis
- iii. prazo máximo para exercício das opções
- iv. prazo de restrição à transferência das ações
- v. preço médio ponderado de exercício
- vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis
- i. quantidade
- ii. prazo máximo para exercício das opções
- iii. prazo de restrição à transferência das ações
- iv. preço médio ponderado de exercício
- v. valor justo das opções no último dia do exercício social
- f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não houve plano de Opção de Compra de Ações da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023.

* * * *

ANEXO VI

Manual de Participação Assembleia Geral Ordinária de 30.04.2024

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS DA DTCOM DIRECT TO COMPANY S.A. NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024.

I. Mensagem da administração

Senhores Acionistas,

É com grata satisfação que lhe dirijo o presente Manual ("Manual") para Participação em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da **DTCOM DIRECT TO COMPANY S.A.** ("DTCOM"), com orientações necessárias para a efetiva participação e o exercício de voto.

O presente manual contém informações e esclarecimentos aos acionistas da DTCOM para participação na AGO da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, às 8:00 horas na sede social da Companhia, localizada na cidade de Quatro Barras, estado do Paraná, na Avenida Dom Pedro II, 1720, bairro Coab, CEP 83.420-000.

Estão explicitados neste documento os procedimentos detalhados de voto, bem como a data, local e matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Nos termos da legislação aplicável, as cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede e no website da Companhia (<http://dtcom.com.br>), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&F Bovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76 e seguintes da Resolução CVM nº 81/2022.

Esperamos que o presente Manual possa contribuir para a efetiva participação dos senhores acionistas.

A área de Relações com Investidores permanece à disposição de V.Sas. para esclarecer quaisquer dúvidas ou questionamentos referentes ao material constante deste Manual.

Em nome da Administração da Companhia, convidamos todos os acionistas a participar da Assembleia Geral Ordinária.

Atenciosamente,

Cristiane de Fátima Fialla

Diretora Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores

II. Convite para Assembleia Geral Ordinária

Senhores Acionistas,

A DTCOM Direct to Company S.A. convida-os a comparecer, participar e expressar suas ideias e opiniões na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a qual será realizada em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2024.

Horário: 08:00h horas. Solicitamos que os acionistas compareçam para a Assembleia com antecedência de meia hora para os competentes procedimentos cadastrais.

Local: Av. Dom Pedro II, 1720, na cidade de Quatro Barras, no estado do Paraná – CEP 83.420-000.

Ordem do Dia: Na Assembleia Geral Ordinária serão examinadas, discutidas e votadas as seguintes matérias objeto da ordem do dia:

- I- Examinar, discutir e aprovar, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, inclusive parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2023;
- II- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2023;
- III- Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2024.

Vale notar que a proposta da administração para a Assembleia Geral Ordinária, divulgada em 28 de março de 2024 na página eletrônica da Companhia (www.dtcom.com.br), da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na rede mundial de computadores (*internet*), apresenta informações detalhadas sobre as matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária.

A Companhia espera que o presente Manual seja útil aos Senhores Acionistas.

III. Assembleia Geral Ordinária

Embora todos os acionistas da Companhia possam comparecer participar, discutir e opinar, a Assembleia Geral Ordinária somente será instalada, em primeira convocação, com a presença de Acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto, nos termos do art. 125 da Lei das Sociedades por Ações.

Caso a Assembleia Geral Ordinária não seja instalada em primeira convocação em razão da falta do quórum mínimo de instalação, conforme acima, será realizada uma nova convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias. A Assembleia Geral Ordinária será instalada, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas da Companhia.

Destacamos que a aprovação das matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral Ordinária dependerá do voto afirmativo da maioria absoluta dos acionistas com direito a voto presentes, não se computando os votos em branco, conforme art. 129 da Lei das Sociedades por Ações.

IV. Edital de Convocação

O Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária será publicado por 3 (três) vezes, nas edições de 08.04.2024, 15.04.2024 e 22.04.2024 Jornal Indústria & Comércio.

V. Orientações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária

Apresentamos informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária, incluindo a respectiva proposta da administração.

(I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023.

Para deliberar sobre este item, a Companhia disponibilizou para seus Acionistas o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas e o Parecer dos auditores independentes da Companhia, Mazars Auditores Independentes, que em conjunto refletem os resultados da Companhia ao final do ano de 2023, bem como os principais fatos ocorridos no período.

Tais documentos foram divulgados em 28 de março de 2024 na página eletrônica da Companhia (www.dtcom.com.br), da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na rede mundial de computadores (*internet*).

Neste sentido, a administração da Companhia propõe que seus Acionistas avaliem os documentos disponíveis sobre a matéria e, após atenta consideração, aprovem as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, todas relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023, tal como publicadas pela Companhia.

(II) Fixar a remuneração dos administradores para 2024

Para o exercício de 2024, a Companhia manteve a remuneração anual global dos Administradores que vem sendo aplicada de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme divulgado na Proposta de Administração no item 13 – Remuneração dos Administradores.

(III) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2023.

Não houve proposta de pagamento de dividendos em relação ao resultado nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, em razão do prejuízo fiscal aferido.

VI. Orientações para Participação na Assembleia

Como a Assembleia Geral Ordinária discutirá temas sensíveis aos interesses da Companhia e de V. Sas., apenas as pessoas que comprovarem sua qualidade de acionistas ou de representantes de acionistas, na forma da legislação aplicável, poderão comparecer e participar da assembleia, consoante o disposto no art. 126 da Lei das Sociedades por Ações e seguintes da Resolução CVM nº 81/2022 ("Resolução CVM 81").

A comprovação da qualidade de acionista será realizada pela apresentação dos originais ou de cópias autenticadas dos seguintes documentos: (1) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (2) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade (com no máximo 5 (cinco) dias da data marcada para a realização da Assembleia Geral) ou em custódia; e (3) na hipótese de representação do acionista, procuração com firma reconhecida e outorgada há menos de 1 (um) ano para procurador que seja acionista ou administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos, nos termos do art. 126, § 1.º, da Lei das Sociedades por Ações e seguintes da Resolução CVM nº 81/2022 ("Resolução CVM 81").

Como documento de identidade, a Companhia aceitará a Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular.

O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (1) contrato ou estatuto social; e (2) ato societário de eleição do administrador que (a) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b) outorgar procuração para que o terceiro procurador represente o acionista pessoa jurídica na Assembleia Geral.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem ser notariados por Tabelião Público, legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.

Para fins de melhor organização da Assembleia Geral Ordinária, a Companhia recomenda o depósito na sede social, aos cuidados do setor de Relações com Investidores, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data da realização da assembleia, de cópia simples dos documentos acima referidos. Cópia da documentação poderá ser encaminhada para os e-mails ri@dtcom.com.br, cristiane@dtcom.com.br, ou por correio para o endereço da Companhia Av. Dom Pedro II, 1720, na cidade de Quatro Barras, no estado do Paraná – CEP 83.420-000 aos cuidados do setor de Relação com Investidores.

Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia Geral Ordinária ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem tais documentos na abertura da Assembleia Geral, conforme o disposto no § 2º do art. 5º da Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009 (“ICVM 481/09”) e seguintes da Resolução CVM nº 81/2022 (“Resolução CVM 81”).

VII. Acionista Representado por Procurador

Com a finalidade de ampliar a participação dos acionistas nas assembleias gerais, a legislação em vigor disciplina a participação do acionista por meio de um procurador. Nesse sentido, conforme previsto no §1º do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, V. Sas. podem ser representados nas assembleias gerais da Companhia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos.

Logrando facilitar a participação de V. Sas. por meio de procuração, a Companhia coloca à disposição de V. Sas. um modelo de procuração que poderá ser utilizado para outorga de poderes específicos e especiais para o comparecimento, participação e voto em nome e por conta de V. Sas., o qual integra o presente Manual na forma do Anexo I.

O modelo de procuração anexo ao presente Manual tem como objetivo facilitar a outorga de procuração por V.Sas. e fomentar o exercício dos direitos de voto dos senhores acionistas na Assembleia Geral Ordinária. Neste sentido, o modelo aqui contido não é, nem deve ser entendido como, um pedido público de procuração realizado pela administração, conforme disciplinado pela legislação vigente.

O Acionista representado por procuração deverá seguir os seguintes procedimentos:

Os documentos necessários são os seguintes:

Instrumento de mandato (procuração) com poderes especiais para representação na Assembleia Geral da DTCOM, com reconhecimento de firma do outorgante (acionista);

Estatuto Social ou Contrato Social e instrumento de eleição/designação dos administradores no caso de o outorgante ser pessoa jurídica; e

Comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição depositária e/ou custodiante.

Prazo: até 24h de antecedência.

Lembramos que a solicitação de entrega prévia da Procuração tem por objetivo facilitar os trabalhos de preparação da Assembleia, não representando qualquer óbice à sua participação.

Local: Avenida Dom Pedro II, nº 1720, Quatro Barras, Paraná - CEP 83420-000 - A/C.: setor de Relações com Investidores.

VIII. Participação por Voto a Distância

Conforme previsto nos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas da Companhia poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias objeto das Assembleias mediante o preenchimento e envio dos boletins de voto a distância ("Boletins"), que consta do Anexo II a este Manual.

Os Boletins deverão:

- Ser acessados, para impressão e preenchimento prévios, na aba investidores, "Assembleia", "boletim voto a distância" localizados na primeira página do site da Companhia (www.dtcom.com.br), bem como no site da CVM; e

- serem recebidos no prazo de até 7 (sete) dias antes da data das Assembleias, ou seja, até 24.04.2024. Eventuais boletins de voto recebidos após esta data serão desconsiderados.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio dos Boletins deverá fazê-lo por uma das seguintes opções:

a) por instruções de preenchimento transmitidas ao escriturador da Companhia; ou

b) mediante encaminhamento do Boletim diretamente à Companhia.

Encerrado o prazo de votação a distância, ou seja, a partir de 24.04.2024, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo nas Assembleias, presencialmente ou por meio de procurador regularmente constituído, mediante solicitação específica de desconsideração das instruções de voto enviadas via Boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação.

Por instruções de preenchimento transmitidas ao escriturador da Companhia

Essa opção destina-se, aos acionistas detentores de ações escrituradas pelo Bradesco:

O acionista titular de ações que não estejam depositadas em depositário central –i.e., junto à B3– que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio do prestador de serviço de escrituração das ações de emissão da Companhia, o Bradesco, deverá comparecer a qualquer Agências Bradesco em até 7 dias antes da data das Assembleias, durante o horário de expediente bancário local, munido do Boletim preenchido, rubricado e assinado, bem como dos documentos constantes na tabela abaixo, para que as informações constantes no Boletim sejam transferidas para os sistemas do Bradesco.

DOCUMENTOS	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA	FUNDO DE INVESTIMENTO
Identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ¹	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado ²	N/D	X	X
Documento que comprove os poderes de representação ²	N/D	X	X
Regulamento do fundo consolidado e atualizado	N/D	N/D	X

1. Serão aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional.
2. Para fundos de investimento, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

Nos termos do Art.21-B da Instrução CVM 481/2009 e seguintes da Resolução CVM nº 81/2022 ("Resolução CVM 81"), o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim ao agente escriturador em até 7 (sete) dias antes da data de realização das Assembleias, ou seja, até 24.04.2024.

Em caso de dúvidas, os acionistas poderão entrar em contato com o Bradesco, por meio dos seguintes canais:

TEL: 0800 701 1616 e-mail: 4010.acecustodia@bradesco.com.br

O Bradesco informa que os dados acima foram inseridos apenas para que o acionista possua um canal para esclarecer eventuais dúvidas relativas ao envio do boletim ao agente escriturador. Entretanto, o Bradesco não aceitará o recebimento de Boletins por meio de envio eletrônico, sendo certo que só serão considerados os boletins que forem apresentados através de qualquer agência Bradesco, nos termos e condições especificados neste Manual.

Mediante encaminhamento do Boletim Diretamente à Companhia

Os acionistas poderão ainda, alternativamente aos procedimentos descritos nos itens acima, enviar seus Boletins diretamente à Companhia.

Para tanto, os acionistas deverão imprimir o Boletim (que consta do Anexos II ao presente Manual), preenchê-lo, rubricar todas as páginas, assiná-lo, observado que a Companhia não exige o reconhecimento de firma dos Boletins emitidos no território brasileiro nem a notariação daqueles emitidos fora do País.

Na sequência, os acionistas deverão enviar o Boletim, devidamente preenchido, rubricado e, assinado, conforme aplicável, para o seguinte endereço postal:

DTCOM DIRECT TO COMPANY S/A – AVENIDA DOM PEDRO II, 1720 – CEP 83420-000 – QUATRO BARRAS – PARANÁ - BRASIL, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, juntamente com a cópia dos documentos descritos abaixo:

Pessoas físicas: documento de identidade válido com foto do acionista¹. Poderão ser apresentados os seguintes documentos: (a) Carteira de Identidade de Registro Geral (RG); (b) Carteira de Identidade de Registro de Estrangeiro (RNE); (c) Passaporte; (d) Carteira de Órgão de Classe como identidade civil para os fins legais (ex. OAB, CRM, CRC, CREA); ou (e) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Pessoas jurídicas: documentos comprobatórios de representação, incluindo os atos constitutivos e a ata de eleição dos administradores, e, no caso de fundo de investimento, cópia (a) do regulamento do fundo em vigor; (b) do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e (c) da ata de eleição dos respectivos administradores. Caso tais documentos estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o português por tradutor juramentado, não sendo necessária a notariação e a consularização dos mesmos.

¹ documento de identidade válido com foto do representante legal.

Poderão ser apresentados os seguintes documentos: (a) Carteira de Identidade de Registro Geral (RG) ou de Registro de Estrangeiro (RNE); (b) Passaporte; (c) Carteira de Órgão de Classe como identidade civil para os fins legais (ex. OAB, CRM, CRC, CREA); ou (d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH). O acionista poderá também, se preferir, antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas dos Boletins e dos documentos acima referidos para o endereço eletrônico ri@dtcom.com.br, cristiane@dtcom.com.br.

De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba a via original (física) do Boletim e a cópia dos demais documentos encaminhados anteriormente por e-mail pelo acionista, no prazo de 7 (sete) dias antes da data das Assembleias, isto é, até o dia 24.04.2024, no endereço mencionado acima.

Em até 3 (três) dias do recebimento dos referidos documentos, a Companhia informará ao acionista, por meio do endereço eletrônico indicado no item 2.1 do Boletim, acerca de seu recebimento e de sua aceitação. Caso o Boletim não esteja regularmente preenchido ou acompanhado dos documentos comprobatórios acima descritos, este será desconsiderado e tal fato será informado ao acionista por meio de comunicado digital enviado para o endereço eletrônico indicado no Boletim de voto a distância, que indicará a necessidade de reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham (desde que haja tempo hábil), descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá enviar nova instrução de voto à Companhia, caso entenda necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada.

Caso haja divergências entre o Boletim recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do escriturador para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do artigo 21-W, §2º da Instrução CVM 481/09 e seguintes da Resolução CVM nº 81/2022 ("Resolução CVM 81").

A Dtcom ressalta que:

- 1 - não serão considerados para fins de cômputo dos votos os Boletins enviados por acionistas que não sejam elegíveis para votar nas Assembleias ou na respectiva deliberação;
- 2 - para fins de cômputo dos votos serão consideradas apenas as ações de titularidade de cada acionista na data de realização das Assembleias independente da data de envio do respectivo Boletim, sendo que caso o acionista aliene ações entre a data de envio do respectivo Boletim e a data de realização das Assembleias, os votos relacionados às ações alienadas serão desconsiderados;
- 3 - a instrução de voto proveniente de determinado CPF ou CNPJ será atribuída a todas as ações detidas por aquele CPF ou CNPJ, de acordo com as posições acionárias fornecidas pelo escriturador, na data das Assembleias.

Anexo I

I. Modelo de Procuração em que é estabelecida a orientação de voto a ser seguida pelo procurador do Acionista:

PROCURAÇÃO

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu(s) procurador(es) o(s) Sr(s). [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], com Carteira de Identidade RG nº [], inscrito no CPF/MF sob o nº [], residente e domiciliado na cidade de [], estado de [], na Rua [], [número], (“Outorgado(s)”), para representar o Outorgante, na qualidade de acionista da DTCOM DIRECT TO COMPANY S.A (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizará no dia 30 de abril de 2024, às 08:00 horas, na sede social da Empresa, à Av. Dom Pedro II nº 1720, Quatro Barras - Paraná, ao(s) qual(is) outorga poderes para comparecer à Assembleia e votar, em nome e por conta do Outorgante, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, em conformidade com as orientações de voto estabelecidas abaixo para cada um dos itens da Ordem do Dia:

Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Examinar, discutir e aprovar, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, inclusive parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2023.
() A Favor () Contra () Abstenção
- (ii) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2024.
() A Favor () Contra () Abstenção
- (iii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2023.
() A Favor () Contra () Abstenção

[Cidade], [dia] de [mês] de [Ano].

[Assinatura do Outorgante com firma reconhecida]

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Dados do(s) acionista(s):

Nome:

CNPJ ou CPF:

E-mail:

Orientações de preenchimento:

Para que este Boletim seja considerado válido, o acionista que optar pelo voto à distância ou seu representante legal deverão (i) preencher todos os campos e (ii) rubricar todas as páginas e assinar a última página deste Boletim. Não serão exigidos reconhecimento de firma, tradução juramentada ou consularização.

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à Companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante:

Para que este Boletim seja considerado entregue, o acionista que optar pelo voto à distância deverá adotar uma das seguintes alternativas:

Alternativa 1 - Envio à Companhia: O acionista deverá enviar este Boletim a um dos endereços indicados no quadro abaixo, acompanhados dos documentos exigidos pela Companhia, até 7 dias antes da assembleia, ou seja, até 24.04.2024.

Alternativa 2 - Envio ao escriturador: O acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao agente escriturador das ações da Companhia (Banco Bradesco S.A.), estejam ou não as ações depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador, até 7 dias antes da assembleia, ou seja, até 24.04.2024, inclusive. As instruções de preenchimento deste Boletim recebidas pelo agente escriturador após tal data serão desconsideradas.

Alternativa 3 - Envio ao custodiante: O acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao custodiante de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante, até 7 dias antes da assembleia, ou seja, até 24.04.2024, inclusive. As instruções de preenchimento deste Boletim recebidas após tal data serão desconsideradas.

Os documentos exigidos são: (i) via original deste Boletim preenchido conforme as orientações do quadro acima; e (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos (dispensada autenticação para aqueles disponíveis no website da CVM):

DOCUMENTOS	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA	FUNDO DE INVESTIMENTO
Identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ¹	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado ²	N/D	X	X
Documento que comprove os poderes de representação ²	N/D	X	X
Regulamento do fundo consolidado e atualizado	N/D	N/D	X

1 Serão aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional.

2 Para fundos de investimento, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

Uma vez recebidos os documentos, a Companhia comunicará o acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação, se for o caso, nos termos previstos na Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada, através do endereço eletrônico indicado no boletim de voto.

O Boletim recebido pela Companhia que não esteja integral e regularmente preenchido e/ou não esteja acompanhado dos documentos de identificação e comprobatórios da regularidade de representação acima descritos serão desconsiderados.

A informação sobre eventual desconsideração do Boletim e dos documentos a ele relacionados será enviada pela Companhia por meio do endereço eletrônico fornecido pelo acionista no Boletim, juntamente com as orientações necessárias à sua retificação. Neste caso, o Boletim eventualmente retificado pelo acionista e a documentação pertinente também deverão ser recebidos pela Companhia até o dia 24 de abril de 2024 (inclusive)

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à Companhia

Postal: AVENIDA DOM PEDRO II, 1720 – BAIRRO COAB – QUATRO BARRAS – PARANÁ (A/C “Departamento de RI”)

Eletrônico: ri@dtcom.com.br / cristiane@dtcom.com.br (Assunto: “BVD - AGO de 30.04.2024”)

Indicação da instituição contratada pela Companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato:

Escriturador: Banco Bradesco S.A., Departamento de Ações e Custodia, E-mail: 4010.acoes@bradesco.com.br

Contato: Sr. Hamilton José de Brito, Tel.: (11) 3684-9441 R.: 24-9049

O acionista poderá transmitir as instruções de voto a distância mediante entrega do boletim de voto em uma das agências do Banco Bradesco S.A., munido de cópias autenticadas dos documentos de identificação, sendo: a) pessoa física: identidade, Comprovante de Residência emitido há menos de 90 dias; b) pessoa jurídica/fundos de investimento: estatuto/contrato social/regulamento, documentos comprobatórios da representação e identidade do representante; e c) acionistas com domicílio fiscal no exterior: adicionalmente, serão exigidos documentos comprobatórios da origem dos recursos conforme Resolução CMN 4.373 ou Lei 4.131/62 e demais legislações correlatas.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos, nos termos da Proposta da Administração;

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

3. Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria para o exercício de 2024, nos termos da Proposta da Administração;

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

4. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

_____, ____ de abril de 2024.
(Cidade e data)

Assinatura: _____
(Identificar o(s) acionistas(s) no 1º quadro deste Boletim)

Nome do(s) signatário(s):

CPF do(s) signatário(s):

E-mail do(s) signatário(s):